

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Avenida Presidente Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses CEP 85805-516 - Fone (45) 3038-8737 - Cascavel - PR ecpadrao@brturbo.com.br Inscrição Municipal 5406300 - CPF/CNPJ 02.911.351/0001-80					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 20/02/2020 09:45:35		Código de Verificação de Autenticidade 9F B4 4A	
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					Número da Nota Fiscal 1014
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65		Inscrição Municipal _____		Razão Social Pref. Mun. de Matelandia	
Endereço Avenida Duque de Caxias		Número 800		Complemento centro	
CEP 85887-000		Cidade / UF Matelândia / PR		Bairro Centro	
e-mail maristela.compras@matelnet.pr.gov.br					
Local dos Serviços					
Cascavel - Paraná					
Descrição dos Serviços					
4 HORAS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA O VEICULO, PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B, PATRIMÔNIO 003, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E TURISMO. R\$: 173,95/H EMPENHO: 1847/2020 PROCESSO: 225/2019 LICITAÇÃO: 159/2019					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 140500 - 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicio...				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 14
Cód. Nacional Atividade Econômica 3314717					
Valor Total dos Serviços R\$ 695,80		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 695,80	Total do ISSQN R\$ 34,79
ISSQN Retido Não		Desconto Condicionado R\$ 0,00			
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 695,80
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .					